

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 3.439 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“REVALIDA O DECRETO Nº 3.314 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 E REVALIDA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

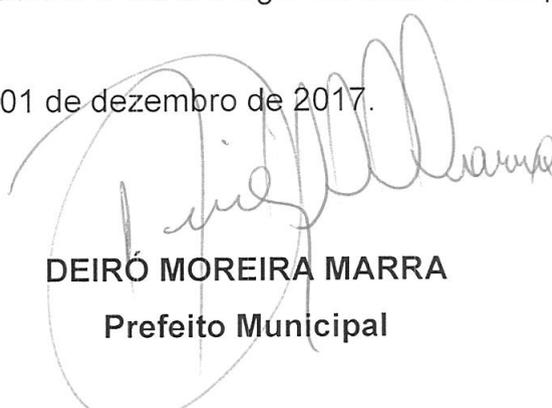
**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 28, §3º da Lei Complementar nº 131/2014,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica revalidada a aprovação do Loteamento São João, localizado no Setor 50, várias quadras e vários lotes, localizado de frente para a Rodovia Municipal – PTC 111, distante 256,00m da esquina com a Rua Adolfo Francisco de Brito, de Propriedade de Construtora Santos Braz Ltda - EPP, CNPJ 17.506.020/0001-31, matriculado sob o nº 44.248, aprovado pelo setor de Urbanismo, ficando a mesma revalidada até a data 01 de Junho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2017.



**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal